

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 010/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ CORRÊA CÁCIO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **JOSÉ CORRÊA CÁCIO**, CPF **192.XXX.XXX-49**, *esposo* da ex-servidora aposentada **APARECIDA SALETE CORRÊA**, CPF **031.XXX.XXX-40**, falecida em **20/01/2026**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **20/01/2026**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.012-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos **20/01/2026**.

LAVRAS- MG, 03 de março de 2026

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.03.03 10:24:21
-03'00'